



**Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 489/2020

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS VIGILANTES PÚBLICOS DE ALAGOA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município:

Art. 1º Fica atualizado em 7,11% (sete vírgula onze por cento), o piso dos profissionais da Vigilância Pública Municipal, fixando no valor de R\$ **1.506,72** (hum mil e quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 06 de abril de 2020.



JOSÉ UCHOA DE AQUINO LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal
GABINETE DO PREFEITO